



UMA VISÃO GERAL SOBRE A PROPRIEDADE INTELECTUAL NAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DO PIAUÍ ENTRE 2005 E 2016

Marina Bezerra da Silva
Universidade Federal de Sergipe/Instituto Federal do Piauí – marina.silva@ifpi.edu.br
Helano Diógenes Pinheiro
Universidade Estadual do Piauí – helanodp22@gmail.com
José Ricardo de Santana
Universidade Federal de Sergipe – santana_josericardo@yahoo.com.br

Resumo: Apesar de ter surgido há muito tempo, a propriedade intelectual ainda não vem sendo efetivamente explorada por todos os indivíduos ou setores. Apesar disso, a legislação brasileira vem tentando se atualizar em prol do desenvolvimento da inovação tecnológica nas instituições de ensino brasileiras. Como objetivo geral, este estudo buscou analisar o estágio da propriedade intelectual nas instituições de ensino superior públicas do estado do Piauí. Esta pesquisa consistiu num estudo de campo quantitativo e os dados foram coletados a partir da base do INPI. Verificou-se que a UFPI lidera na proteção de sua propriedade intelectual, o que pode estar intimamente relacionado à presença pioneira do NIT da instituição, e que o principal tipo de propriedade intelectual depositado são as patentes.

Palavras chave: Inovação, Depósitos e registros, NITs.

1. Introdução

Tendo surgido antes da Revolução Industrial, no século XVIII (SILVA; SILVA, 2014), a propriedade intelectual (PI) ainda não vem sendo efetivamente explorada por todos os indivíduos ou setores. Este aspecto vem gerando sérios problemas para pesquisadores, inventores, e Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs), que podem ter suas criações utilizadas livremente por terceiros, produzindo perdas financeiras ao longo do tempo. Recentemente, a legislação brasileira se atualizou para incentivar o desenvolvimento de PD&I nas ICTs públicas, notadamente no que diz respeito à inovação e propriedade intelectual. O esforço de promoção é institucionalizado por meio da criação dos Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs).

Os NITs são importantes organismos implementados nas ICTs visando a gestão de sua propriedade intelectual e de sua inovação tecnológica. Este aspecto envolve o registro e proteção da PI, o suporte e manutenção das inovações tecnológicas de posse da ICT perante o INPI (Instituto Nacional de Propriedade Industrial) e, ainda, os processos de transferência de tecnologia (ARAÚJO et. al., 2010). Mais et. al., (2008) explicam que, para esta finalidade, estes núcleos devem se inserir entre as ICTs e as organizações empresariais, aproximando-as.

Neste sentido, este estudo aborda a seguinte problemática: como vem se desenvolvendo a propriedade intelectual nas Instituições de Ensino Superior (IES) públicas do estado do Piauí?

Como objetivo geral, buscou-se analisar o estágio da propriedade intelectual nas instituições de ensino superior públicas do estado do Piauí entre os anos de 2005 e 2016.

2. Procedimentos Metodológicos

Quanto aos meios, este estudo é quantitativo, pois analisou a evolução da PI na Universidade Federal do Piauí (UFPI), Instituto Federal do Piauí (IFPI) e Universidade Estadual do Piauí (UESPI) entre 2005 e 2016. Quanto aos fins, é um estudo de campo.



Os dados foram obtidos a partir da base do Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (INPI), no período de 09 a 10 de junho de 2016. Os mesmos foram referentes às quantidades de patentes, de marcas e de registros de softwares depositadas entre os anos 2005 e 2016. Para o tratamento, usou-se Microsoft Excel e apresentação foi feita através de gráficos de linha e tabela.

3. Resultados e discussões

Os NITs das IES públicas piauienses vêm sendo criados processualmente nos últimos anos. Na UFPI, o NINTEC foi implantado em 2008, com a Resolução nº 036/2008 CONSUN/UFPI. Na UESPI, o NIT surgiu a partir da Resolução nº 06/2014 CONSUN/UESPI, de 2014. Já o IFPI implantou seu NIT através da Resolução nº 012/2011 CONSUP/IFPI, em 2011. O quantitativo de depósitos efetuados por estas IES, anualmente, encontra-se na Tabela 1.

Tabela 1 – Propriedade intelectual nas IES públicas piauienses entre os anos 2005 e 2016.

Tipologia de PI	IES	Ano													Total
		2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016		
Depósitos de Patente de invenção/ Modelo de utilidade	UFPI	0	0	0	2	3	2	20	13	8	11	2	3	64*	
	UESPI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	IFPI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	
Pedidos de registro de marcas	UFPI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1**	
	UESPI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	IFPI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Pedidos de registros de software	UFPI	0	0	0	0	0	1	5	2	1	9	7	1	26***	
	UESPI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	IFPI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2****	
Total		0	0	0	2	3	3	25	15	9	21	12	4	94	

*Nenhum dos depósitos de patentes da UFPI possui código de despacho 16.1, que indica expedição de carta patente.

**A UFPI possui dois pedidos de registro de marca efetuados, porém um deles data de antes do período em análise neste trabalho e se encontra arquivado.

***Dos 26 depósitos de softwares da UFPI, há 20 registros concedidos.

****Os 2 (dois) depósitos de softwares efetuados pelo IFPI encontram-se concedidos.

Fonte: dados da pesquisa, 2016.

Observa-se que os primeiros depósitos de propriedade intelectual (PI) foram efetuados em 2008. Até este período, os depósitos ou pedidos de registro praticamente inexisteram, o que deveu, principalmente, à ausência de NITs nestas instituições. Destaca-se ainda o pioneirismo da UFPI, no Piauí, no que tange à proteção de inovações por meio da PI.

3.1. Tipos de propriedade intelectual depositados

Verifica-se que as patentes vêm sendo o tipo de PI em que mais se tem investido. Até junho de 2016, houve 65 depósitos dentre as ICTs piauienses. Softwares aparecem em segundo lugar, verificando-se 28 pedidos. Há, contudo, apenas 1 (um) depósito de marcas no período.

A proteção é um importante meio pelo qual inventores e pesquisadores defendem seus direitos sobre aquilo que criam. Neste sentido, o aumento dos depósitos de patentes e de registros de softwares ao longo do tempo é extremamente válido. Faz-se necessário, porém, que estas instituições também protejam suas marcas. Elas possuem vários serviços que possuem sinais



distintivos próprios, podendo ser registrados como marcas.

Observa-se que a propriedade intelectual nestas ICTs teve ampliação significativa em meados do ano 2010. Isso pode estar atrelado tanto à implantação gradual dos NITs, quanto aos incentivos à pesquisa e desenvolvimento efetuados pela Lei de Inovação, publicada em 2004.

3.2. Propriedade intelectual por IES

Percebe-se que a UFPI é a IES predominante quanto aos depósitos ou registros de PI. O IFPI começou a evoluir no assunto a partir de 2014, quando depositou sua primeira propriedade intelectual. Já a UESPI ainda não tem depósitos realizados.

De modo geral, verifica-se que a UFPI, pioneira na implantação do NIT, hoje tem a maioria das patentes e softwares depositados no INPI pelas três IES. O IFPI, que implantou NIT em 2011, tem alguns softwares registrados. Já a UESPI criou seu NIT somente em 2014, e não possui ainda PIs depositadas.

4. Considerações finais

Em geral, percebeu-se que a UFPI lidera na proteção de sua propriedade intelectual, o que pode estar intimamente relacionado à presença pioneira do NIT da instituição. Além disso principal tipo de propriedade intelectual depositado são as patentes.

Conclui-se, de modo geral, que a propriedade intelectual vem ganhando espaço gradualmente entre as IES públicas piauienses. É necessário, porém, que os esforços permaneçam ocorrendo, a fim de mostrar e difundir entre a comunidade científica e tecnológica, a importância estratégica da proteção por meio da propriedade intelectual.

Recomenda-se que outros estudos sejam feitos através de análises comparativas entre os casos das ICTs piauienses e de outras ICTs nordestinas. Outra possibilidade é a análise da propriedade intelectual em relação às publicações científicas nas instituições em questão.

Sugere-se ainda que as ICTs partam também para proteção de suas marcas, dado que esta PI também é de suma importância na identificação de serviços específicos prestados à sociedade e não vem sendo tão intensiva dentre as IES pesquisadas.

5. Referências

ARAÚJO, E. F.; BARBOSA, C. M.; QUEIROGA, E. S.; ALVES, F. F. Propriedade Intelectual: proteção e gestão estratégica do conhecimento. **Revista Brasileira de Zootecnia**, Viçosa-MG, v. 39, p. 1-10, 2010.

BRASIL. **Lei nº 10.973**, de 2 de dezembro de 2004. Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências. Brasília-DF, 2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.973.htm>. Acesso em: jun. 2016.

MAIS, I.; CARVALHO, L. C.; MACHADO, D. D. P. N.; HOFFMANN, M. G. Avaliação da percepção de professores da FURB sobre o conceito de inovação e o papel do NIT em uma universidade. **Revista Estudos do CEPE**, Santa Cruz do Sul-RS, n. 28, jul./dez. 2008.

SILVA, J. E.; SILVA, M. V. V. A propriedade intelectual como uma evolução histórica do instituto da propriedade imaterial. In: BARROS, C. E. C.; ASSAFIM, J. M. L.; PIMENTEL, L. O. (Org.). **Propriedade intelectual: XXIII Congresso Nacional do CONPEDI**. Florianópolis: CONPEDI, 2014. p. 99-118.